

Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**



CONSEPE • CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

Atualiza o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, grau Licenciatura, modalidade presencial, vinculado ao Centro de Ciências Sociais (CCSo), oferecido na Cidade Universitária “Dom Delgado”, Campus de São Luís.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Lei 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras; a Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências; a Resolução CNE/CP nº 1/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; a Resolução CNE/CP nº 1/2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura; a Resolução CNE/CP nº 1/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; a Resolução CNE/CP nº 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; a Resolução CNE/CP nº 4/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura); a Resolução nº 803-CONSEPE-2010, que aprova a inclusão da disciplina Libras nos cursos de graduação da UFMA; a Resolução nº 1.892-CONSEPE-2019, que aprova as normas regulamentadoras dos Cursos de Graduação de da UFMA; a Resolução nº 2.503-CONSEPE-2022, que regulamenta a inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFMA; a Resolução nº 3.494-CONSEPE-2024, que atualiza a Resolução nº 856-CONSEPE-2011, que institui o Núcleo Docente Estruturante no âmbito da gestão acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão; a Resolução nº 3.719-CONSEPE-2024, que atualiza o Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e insere as especificidades dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Subsequentes (Pós-Médio) e os de Tecnólogo do Colégio Universitário (COLUN);

Considerando ainda, o que consta no Processo nº 3929/2025-65;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

- Art. 1º** Atualizar o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, grau Licenciatura, modalidade presencial, vinculado ao Centro de Ciências Sociais (CCSo), ofertado na Cidade Universitária “Dom Delgado”, Câmpus de São Luís.
- Art. 2º** O Curso tem por objetivo formar pedagogas/os para atuarem na docência da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nas diversas modalidades e espaços de ensino, na gestão, no planejamento, na execução e avaliação de atividades educativas nos sistemas educacionais, nos espaços escolares e espaços educativos não escolares e na investigação dos fenômenos educativos, considerando o contexto sócio-histórico, econômico, político e cultural na contemporaneidade, tendo em vista a justiça curricular e a construção de uma sociedade mais justa, humana, inclusiva e emancipadora.
- Art. 3º** O Perfil do Egresso é constituído em torno de Estações Circulares Dinâmicas – ECD (docência, investigação e gestão) de praxiologia estruturada/estruturante, tendo a primeira estação, a docência, como base do processo formativo do pedagogo. Os profissionais formados devem ser proficientes em orientar a apropriação crítica e contextualizada de saberes, fundamentais à convivência democrática, englobando atividades como planejamento, execução e avaliação de projetos educacionais que valorizem saberes interseccionais e críticos, considerando as desigualdades sociais. No âmbito da gestão, busca-se preparar pedagogos com saberes, atitudes e fazeres voltados ao planejamento educacional, atuando na implementação de políticas públicas com ênfase em gestão democrática. Adicionalmente, a dimensão de investigação visa integrar ensino e pesquisa, fomentando uma análise crítica das questões educacionais contemporâneas e preparando os alunos para realizarem diagnósticos das realidades sociais e educacionais.
- Art. 4º** O Curso de Pedagogia possibilitará o trabalho pedagógico-docente expressando as competências e habilidades como Saberes da Experiência; Saberes Interseccionais; Saberes Crítico-Reflexivos; Saberes Curriculares; e Saberes Didático-Pedagógicos, que perpassam todas as Trilhas Formativas da Organização Curricular:
- I. Saberes da Experiência:
 - a) Conhecer pesquisas e estudos que subsidiam a base teórica do Curso de Pedagogia;
 - b) Relacionar, articular e aprofundar diferentes áreas temáticas presentes na atuação profissional do pedagogo;
 - c) Desenvolver saberes experenciais acerca da compreensão dos componentes curriculares, a partir de análises relacionais entre a Universidade, a Educação Básica e outros espaços educativos, tais como: os da Política de Assistência Social e de Saúde, dos movimentos sociais, da educação popular, das comunidades quilombolas, indígenas, dos terreiros, dos templos, das igrejas, das empresas, das mídias etc.; e
 - d) Apropriar-se de diferentes conhecimentos teóricos e dos múltiplos espaços de atuação profissional, a partir de saberes construídos na experiência pedagógica e política necessários à formação humana e docente.

II. Saberes Interseccionais:

- a) Relacionar os saberes da interseccionalidade nas análises dos princípios e fundamentos sociológicos, filosóficos, históricos e epistemológicos que perpassam a sociedade, a educação, bem como a formação humana;
- b) Possibilitar com que os estudos e pesquisas realizados nas áreas de atuação profissional considerem os aspectos sociais, econômicos e políticos maranhenses;
- c) Possibilitar com que os estudos e pesquisas realizados nas áreas de atuação profissional considerem os diferentes grupos étnicos que compõem o Estado, a situação da mulher negra e indígena maranhense, africana, latino-americana, dentre outros aspectos; e
- d) Participar de diferentes Núcleos e Grupos de Pesquisas sobre Saúde e acesso aos cuidados, Educação e desigualdades, considerando elementos como classe, raça e gênero.

III. Saberes Relacionais:

- a) Ancorar a prática pedagógica nos princípios firmados no “diálogo permanente”, o processo de “ser mais”, a “transformação da realidade” e a “problematização” constante, pautados na interação e colaboração com o outro;
- b) Adotar os princípios da Pedagogia das Encruzilhadas (Rufino, 2019), reconhecendo que os saberes relacionais são fundamentais para a formação e prática docente, promovendo empatia, comunicação e boas relações no espaço de vida e trabalho;
- c) Desenvolver inteligências intrapessoal e interpessoal, possibilitando autocontrole, reflexão, empatia e interação respeitosa com os outros.

IV. Saberes Crítico-Reflexivos:

- a) Possibilitar o exercício da reflexão crítica sobre a realidade social e educacional no Brasil e em outros países;
- b) Exercitar um olhar mais aprofundado para a diversificação de estudos voltados às diferentes áreas de atuação profissional;
- c) Exercitar uma prática reflexiva, proporcionando por meio do tripé universitário, a formação de pedagogos que possuam esse saber crítico-reflexivo, sendo profissionais pesquisadores;
- d) Mediar criticamente a teoria pedagógica e a práxis educativa, a partir da construção de um projeto político articulado com a emancipação dos sujeitos da práxis, na busca de novas e significativas relações sociais;
- e) Construir saberes crítico-reflexivos, a partir das suas experiências formativas, mediadas por docentes orientadores desses processos, por suas/seus colegas de turma, assim como pelas instituições lócus do estágio; e
- f) Refletir criticamente sobre as práticas provenientes dos estágios será fundamental para que o futuro pedagogo seja suficientemente bem formado para o seu ofício.

V. Saberes Curriculares:

- a) Compreender e analisar as diferentes teorizações sobre Currículo, relacionando-as à prática pedagógica;

- b) Desenvolver a capacidade de pesquisar e interpretar a legislação educacional, os processos de organização e gestão do trabalho docente na educação básica, as políticas de financiamento, a avaliação educacional e os princípios curriculares;
- c) Estudar e pesquisar sobre as normas e legislações educacionais, tendo em vista a compreensão dos “conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento definidos em documento nacional de orientação curricular para a Educação Básica e dos conhecimentos necessários ao domínio pedagógico desses conteúdos”, conforme Resolução CNE/CP nº 4/2024;
- d) Compreender a realização do tripé universitário: ensino, da pesquisa e da extensão, subsidiando a realização da práxis profissional futura; e
- e) Construir saberes curriculares, tendo como base o estudo das políticas curriculares nacionais e locais que subsidiam a prática pedagógica docente, assim como a análise crítica e a reestruturação de tais conhecimentos em sala de aula.

Art. 5º

O Curso possui uma carga horária total de 3.315 (três mil trezentas e quinze) horas, sendo 163 (cento e sessenta e três) créditos distribuídos na organização curricular, sendo 139 (cento e trinta e nove) créditos teóricos, 9 (nove) créditos práticos e 15 (quinze) previstos em disciplinas mistas para a curricularização da extensão.

Art. 6º

O currículo do Curso de Pedagogia está organizado a partir de Trilhas Formativas, seguindo a premissa da relação teoria-prática e com fundamentos nas dimensões Docência, Gestão e Investigação (pesquisa e extensão): I) Trilha Formativa I, Estudos Básicos; II) Trilha Formativa II, Aprofundamento e Diversificação de Estudos voltados às Áreas de Atuação Profissional; e III) Trilha Formativa III, Estudos Integradores de Atividades Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão; e Trilha Formativa IV, compondo as Vivências e Práticas Profissionais no Estágio Curricular Supervisionado.

§ 1º

A primeira trilha possui 960 (novecentas e sessenta) horas, perfazendo o subtotal de 62 (sessenta e dois) créditos teóricos e 1 (um) prático; a segunda trilha possui 1.620 (mil, seiscentas e vinte) horas, perfazendo o subtotal de 77 (setenta e sete) créditos teóricos, 08 (oito) práticos e 15 (quinze) créditos de atividades extensionistas; a terceira trilha possui um subtotal de 300 (trezentas) horas, contando 120 (cento e vinte) horas de Unidades Curriculares de Extensão; a quarta trilha possui 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas detalhadas em Estágios Curriculares Supervisionados descritos no art. 7º, Sequência Aconselhada da Estrutura Curricular.

§ 2º

A carga horária de 120 (cento e vinte) horas das UCEs I e II integram o conjunto do subtotal da Trilha Formativa III. O somatório destas 02 (duas) modalidades extensionistas, UCEs e as 225 (duzentos e vinte e cinco) horas de Atividades Extensionistas dentro dos componentes curriculares, subtotalizam 345 (trezentos e quarenta e cinco) horas de atividades extensionistas, assegurando o mínimo de 10% (dez por cento) exigidos pela Lei Federal nº 13.005/2014, a Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) e dá outras providências, e a Resolução nº 2.503-CONSEPE-2022.

Art. 7º

Os componentes curriculares estão organizados em períodos letivos, com suas respectivas cargas horárias (e créditos quando dispõem), na sequência aconselhada seguinte:

Turno Vespertino

COMPONENTES CURRICULARES	Créditos				CH	Pré-requisitos
	Teoria	Prática	Extensão	Total (Créditos)		
Filosofia da Educação I	04	-	-	04	60	-
Psicologia da Educação I	04	-	-	04	60	-
Sociologia da Educação I	04	-	-	04	60	-
História da Educação	04	-	-	04	60	-
Leitura e Escrita Acadêmica	02	01	-	03	60	-
Estágio como pesquisa: a escola como objeto de investigação	-	-	-	-	60	-
TOTAL	18	01	-	19	360	-

2º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	Créditos				CH	Pré-requisitos
	Teoria	Prática	Extensão	Total (Créditos)		
Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER)	03	-	01	04	60	-
História da Educação Brasileira e Maranhense	04	-	-	04	60	História da Educação
Filosofia da Educação II	04	-	-	04	60	Filosofia da Educação I
Psicologia da Educação II	04	-	-	04	60	Psicologia da Educação I
Sociologia da Educação II	04	-	-	04	60	Sociologia da Educação I
História e Política da Educação Especial	04			04	60	-
TOTAL	23	-	01	24	360	-

3º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	Créditos				CH	Pré-requisitos
	Teoria	Prática	Extensão	Total (Créditos)		
Didática: Teorias de Ensino	04	-	-	04	60	
Fundamentos da Educação da Infância – FEI	04	-	-	04	60	
Política e Planejamento Educacional	04	-	-	04	60	História da Educação Brasileira e Maranhense
Fundamentos e Metodologias da Educação em Espaços Educativos Não Escolares	03	-	01	04	60	
Estado, Movimentos Sociais e Políticas Educacionais	04	-	-	04	60	Sociologia da Educação I
Projeto Integrador de Práticas Educativas Interculturais e Inclusivas para as Diversidades – UCE I	-	-	-	-	60	Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER)
TOTAL	19	-	01	20	360	-

COMPONENTES CURRICULARES	4º PERÍODO				CH	Pré-requisitos
	Teoria	Prática	Extensão	Total (Créditos)		
Fundamentos Antropológicos da Educação	04	-	-	04	60	-
Didática: Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico	02	01	-	03	60	Didática: Teorias de Ensino
Gestão e Organização de Sistemas Educacionais I	04	-	-	04	60	Política e Planejamento Educacional
Metodologias da Educação Infantil – MEI	03	-	01	04	60	Fundamentos da Educação da Infância – FEI
Projeto Integrador de Práticas Educativas em Espaços Escolares e Não Escolares – UCE II	-	-	-	-	60	Fundamentos e Metodologias da Educação em Espaços Educativos Não Escolares
Curriculum	06	-	-	06	90	Psicologia da Educação II; Filosofia da Educação II; Sociologia da Educação II
TOTAL	19	01	01	21	390	-

COMPONENTES CURRICULARES	5º PERÍODO				CH	Pré-requisitos
	Teoria	Prática	Extensão	Total (Créditos)		
Avaliação de Políticas Públicas e Instituições Educacionais	03	-	01	04	60	Política e Planejamento Educacional
Fundamentos e Metodologias de Ensino de Matemática	03	-	01	04	60	Didática: Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico
Gestão e Organização de Sistemas Educacionais II	04	-	-	04	60	Gestão e Organização de Sistemas Educacionais I
Estágio em Docência na Educação Infantil	-	-	-	-	125	FEI; MEI; Didática: Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico
Fundamentos e Metodologias da Educação Especial	03	-	01	04	60	História e Política da Educação Especial
Alfabetização e Letramento I	02	01	-	03	60	Didática: Teorias de Ensino
TOTAL	15	01	03	19	425	-

COMPONENTES CURRICULARES	6º PERÍODO				CH	Pré-requisitos
	Teoria	Prática	Extensão	Total (Créditos)		
Alfabetização e Letramento II	02	01	-	03	60	Alfabetização e Letramento I
Fundamentos e Metodologias do Ensino da Língua Portuguesa	03	-	01	04	60	Didática: Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico
Fundamentos e Metodologias de Ensino de Ciências	03	-	01	04	60	Didática: Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico
Fundamentos e Metodologias de Ensino de História	03	-	01	04	60	Didática: Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico
Metodologia da Pesquisa Educacional	02	01	-	03	60	-
Fundamentos e Metodologia de Ensino de Geografia	03	-	01	04	60	Didática: Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico
História e Política da Educação de Jovens, Adultos e Idosos	04	-	-	04	60	-
TOTAL	20	02	04	26	420	-

COMPONENTES CURRICULARES	7º PERÍODO				CH	Pré-requisitos
	Teoria	Prática	Extensão	Total (Créditos)		
Estágio em Docência de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	-	-	-	-	125	Didática: Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico; Alfabetização e Letramento I e II; e Fundamentos e Metodologias de Ensino de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia.
Mulheres, Gênero e Sexualidade na Educação	05	-	01	06	90	-
Arte, Cultura e Educação	02	01		03	60	-

Pesquisa Educacional	02	01	-	03	60	Metodologias da Pesquisa Educacional
Tecnologias Digitais na Educação	02	01	-	03	60	-
Educação Escolar Quilombola e Indígena	03	-	01	04	60	-
TCC I	-	-	-	-	30	Metodologias da Pesquisa Educacional
TOTAL	14	03	02	19	485	-

COMPONENTES CURRICULARES	8º PERÍODO				CH	Pré-requisitos
	Teoria	Prática	Extensão	Total (Créditos)		
Estágio em Gestão e Organização da Educação Básica	-	-	-	-	125	Gestão e Organização de Sistemas Educacionais I e II
Fundamentos e Metodologias para Educação Escolar Quilombola e Indígena	03	-	01	04	60	Educação Escolar Quilombola e Indígena
Fundamentos e Metodologias da Educação do Campo	03	-	01	04	60	-
Fundamentos e Metodologias da Educação de Jovens, Adultos e Idosos	03	-	01	04	60	Didática: Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico; História e Política da Educação de Jovens, Adultos e Idosos
Língua Brasileira de Sinais – Libras	02	01	-	03	60	História e Política da Educação Especial; Fundamentos e Metodologias da Educação Especial
TCC II	-	-	-	-	30	TCC I Pesquisa Educacional
Atividades Complementares: Práticas de Pesquisa, Ensino e Extensão	-	-	-	-	120	-
TOTAL	11	01	03	15	515	-

Turno Noturno**1º PERÍODO**

COMPONENTES CURRICULARES	Créditos				CH	Pré-requisitos
	Teoria	Prática	Extensão	Total (Créditos)		
Filosofia da Educação I	04	-	-	04	60	-
Psicologia da Educação I	04	-	-	04	60	-
História da Educação	04	-	-	04	60	-
Leitura e Escrita Acadêmica	02	01	-	03	60	-
Estágio como pesquisa: a escola como objeto de investigação	-	-	-	-	60	-
TOTAL	14	01	-	15	300	-

2º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	Créditos				CH	Pré-requisitos
	Teoria	Prática	Extensão	Total (Créditos)		
Sociologia da Educação I	04	-	-	04	60	-
Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER)	03	-	01	04	60	-
História da Educação Brasileira e Maranhense	04	-	-	04	60	História da Educação
Filosofia da Educação II	04	-	-	04	60	Filosofia da Educação I
Psicologia da Educação II	04	-	-	04	60	Psicologia da Educação I
TOTAL	19	-	01	20	300	-

3º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	Créditos				CH	Pré-requisitos
	Teoria	Prática	Extensão	Total (Créditos)		
Sociologia da Educação II	04	-	-	04	60	Sociologia da Educação I
História e Política da Educação Especial	04	-	-	04	60	-
Didática: Teorias de Ensino	04	-	-	04	60	-
Fundamentos da Educação da Infância – FEI	04	-	-	04	60	-
Política e Planejamento Educacional	04	-	-	04	60	História da Educação Brasileira e Maranhense
TOTAL	20	-	-	20	300	-

4º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	Créditos				CH	Pré-requisitos
	Teoria	Prática	Extensão	Total (Créditos)		
Didática: Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico	02	01	-	03	60	Didática: Teorias do Ensino
Estado, Movimentos Sociais e Políticas Educacionais	04	-	-	04	60	Sociologia da Educação I
Alfabetização e Letramento I	02	01	-	03	60	Didática: Teorias de Ensino

Fundamentos Antropológicos da Educação	04	-	-	04	60	-
Fundamentos e Metodologias da Educação Especial	03	-	01	04	60	História e Política da Educação Especial
TOTAL	15	02	01	18	300	-

5º PERÍODO						
COMPONENTES CURRICULARES	Créditos				CH	Pré-requisitos
	Teoria	Prática	Extensão	Total (Créditos)		
Gestão e Organização de Sistemas Educacionais I	04	-	-	04	60	Política e Planejamento Educacional
Metodologias da Educação Infantil – MEI	03	-	01	04	60	Fundamentos da Educação da Infância – FEI
Fundamentos e Metodologias de Ensino de Língua Portuguesa	03	-	01	04	60	Didática: Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico
Curículo	06	-	-	06	90	Psicologia da Educação II Filosofia da Educação II Sociologia da Educação II
Avaliação de Políticas Públicas e Instituições Educacionais	03	-	01	04	60	Política e Planejamento Educacional
TOTAL	19	-	03	22	330	-

6º PERÍODO						
COMPONENTES CURRICULARES	Créditos				CH	Pré-requisitos
	Teoria	Prática	Extensão	Total (Créditos)		
Estágio em Docência na Educação Infantil	-	-	-	-	125	FEI; MEI; Didática: Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico
Projeto Integrador de Práticas Educativas Interculturais e Inclusivas para as Diversidades – UCE I	-	-	-	-	60	Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER)
Gestão e Organização de Sistemas Educacionais II	04	-	-	04	60	Gestão e Organização de Sistemas Educacionais I
Metodologia da Pesquisa Educacional	02	01	-	03	60	-
História e Política da Educação de Jovens, Adultos e Idosos	04	-	-	04	60	-

Língua Brasileira de Sinais – Libras	02	01	-	03	60	História e Política da Educação Especial; Fundamentos e Metodologias da Educação Especial
Alfabetização e Letramento II	02	01	-	03	60	Alfabetização e Letramento I
TOTAL	14	03	-	17	485	-

COMPONENTES CURRICULARES	7º PERÍODO				CH	Pré-requisitos
	Teoria	Prática	Extensão	Total (Créditos)		
Fundamentos e Metodologias de Ensino de Matemática	03	-	01	04	60	Didática: Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico
Fundamentos e Metodologias do Ensino de História	03	-	01	04	60	Didática: Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico
Fundamentos e Metodologias de Ensino de Ciências	03	-	01	04	60	Didática: Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico
Fundamentos e Metodologias da Educação de Jovens, Adultos e Idosos	03	-	01	04	60	Didática: Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico; História e Política da Educação de Jovens, Adultos e Idosos
Fundamentos e Metodologia da Educação em Espaços Educativos Não Escolares	03	-	01	04	60	-
Fundamentos e Metodologias de Ensino de Geografia	03	-	01	04	60	Didática: Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico
TOTAL	18	-	06	24	360	-

COMPONENTES CURRICULARES	8º PERÍODO				CH	Pré-requisitos
	Teoria	Prática	Extensão	Total (Créditos)		
Estágio em Docência de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	-	-	-	-	125	Didática: Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico; Alfabetização e Letramento I e II; e Fundamentos e Metodologias de Ensino de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia.
Educação Escolar Quilombola e Indígena	03	-	01	04	60	-
Mulheres, Gênero e Sexualidade na Educação	05	-	01	06	90	-
Arte, Cultura e Educação	02	01	-	03	60	-
Pesquisa Educacional	02	01	-	03	60	Metodologias da Pesquisa Educacional
TOTAL	12	02	02	16	395	-

*Os alunos do noturno poderão realizá-lo em turmas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos

COMPONENTES CURRICULARES	9º PERÍODO				CH	Pré-requisitos
	Teoria	Prática	Extensão	Total (Créditos)		
Projeto Integrador de Práticas Educativas em Espaços Escolares e Não Escolares – UCE II	-	-	-	-	60	Fundamentos e Metodologia da Educação em Espaços Educativos Não Escolares
Estágio em Gestão e Organização da Educação Básica	-	-	-	-	125	Gestão e Organização de Sistemas Educacionais I e II
Fundamentos e Metodologias para Educação Escolar Quilombola e Indígena	03	-	01	04	60	Educação Escolar Quilombola e Indígena
Fundamentos e Metodologias da Educação do Campo	03	-	01	04	60	-
Tecnologias Digitais na Educação	02	01	-	03	60	-
TCC I	-	-	-	-	30	Metodologia da Pesquisa Educacional
TOTAL	08	01	02	11	395	-

COMPONENTES CURRICULARES	10º PERÍODO				CH	Pré-requisitos
	Teoria	Prática	Extensão	Total (Créditos)		
TCC II	-	-	-	-	30	TCC I Pesquisa Educacional
Atividades Complementares: Práticas de Pesquisa, Ensino e Extensão	-	-	-	-	120	-
TOTAL	-	-	-	-	150	-

Art. 8º O Curso funcionará nos turnos Vespertino e Noturno, regime semestral, sistema de créditos, com oferta de 80 (oitenta) vagas anuais e entrada semestral de 40 (quarenta) para cada turno.

Art. 9º Os prazos para a integralização curricular do curso correspondem ao mínimo de 08 (oito) semestres ou 04 (quatro) anos, e máximo de 12 (doze) semestres ou 06 (seis) anos para o turno Vespertino, e ainda, 10 (dez) semestres ou 05 (cinco) anos, e máximo de 15 (quinze) semestres ou 07 (sete) anos e meio para o turno Noturno.

Art. 10 O Estágio Obrigatório Supervisionado, conforme § 1º do art. 6º desta Resolução, corresponde à carga horária total de 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas, a serem realizadas a partir do 1º (primeiro) período do curso, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 4/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).

§ 1º O quadro abaixo contém a descrição dos Estágios Supervisionados do Curso de Pedagogia/CCSo/UFMA, com a seguinte especificação: componente com carga horária, tipo de atividade (orientação individual ou coletiva) e carga horária definida para o docente.

Componente	Tipo de Atividade			Carga Horária Definida para o Docente (horas)
	Nome	Carga Horária	Individual	Coletiva
Estágio como pesquisa: a escola como objeto de investigação	60	X	-	-
Estágio em Docência na Educação Infantil	125	-	X	90
Estágio em Docência de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	125	-	X	90
Estágio em Gestão e Organização da Educação Básica	125	-	X	90

§ 2º A oferta do Estágio em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental também será realizada em turmas da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, modalidade de ensino ofertada nas redes estaduais e municipais de Educação Básica.

§ 3º O Estágio como pesquisa: a escola como objeto de investigação atende ao disposto no art. 74, § 4º da Resolução nº 1.892-CONSEPE-2019 enquanto atividade acadêmica específica de orientação individual, com orientação, acompanhamento e avaliação do supervisor docente deste Estágio.

Art. 11 Será exigido do estudante o cumprimento de 120 (cento e vinte) horas de Atividades Complementares: Práticas de Pesquisa, Ensino e Extensão, respeitados os critérios constantes das normas específicas aprovadas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia, grau Licenciatura, modalidade presencial.

Art. 12 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente obrigatório e requisito para a integralização, com total de 60 (sessenta) horas; sendo 30 (trinta) horas para Trabalho de Conclusão de Curso I e 30 (trinta) para Trabalho de Conclusão de Curso II, enquanto Atividade Específica de Orientação Individual.

Art. 13 A avaliação do processo ensino-aprendizagem realizar-se-á em conformidade à legislação vigente na UFMA.

Art. 14 A Coordenação didático-pedagógica do Curso ficará a cargo da Coordenadoria do Curso e do Colegiado, na forma disciplinada pelo Regimento Geral da UFMA.

Art. 15 Os Quadros de Equivalência Curricular do Curso de Pedagogia, turnos Vespertino e Noturno, são constantes do Projeto Pedagógico enquanto documento que atesta a identidade e sua proposta pedagógica.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), ouvidos o Colegiado do Curso e o Conselho do Centro ao qual o curso está vinculado.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 243-CONSEPE, de 04 de abril de 2002.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 05 de maio de 2025.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA